

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 67, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 05/2025/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 810/94, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo 2021/1259160 e processos conexos 2021/1368826 e 2021/1485726 (que tratam de Prestação de Serviço sem Cobertura Contratual no HSAMZ);

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1164123**PORTARIA Nº 65, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos processo - Processo nº 2020/692806, a qual foi instaurada pela PORTARIA Nº 1.120 de 15 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. nº 36.001 de 18 de outubro de 2024. Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 03/2025/CPS/NC/SESPA, de 21 de janeiro de 2025, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação de comissão, para que se concluam as investigações referentes aos processos supramencionados e emissão do relatório conclusivo;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a Processo nº 2020/692806, a qual foi instaurada pela PORTARIA Nº 1.120 de 15 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. nº 36.001 de 18 de outubro de 2024, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogação da Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1164116**PORTARIA Nº 66, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando os fatos denunciados nos autos processo - Processo nº 2023/177844, designada pela PORTARIA Nº 1.121 de 15/10/2024, publicada no Diário Oficial nº 36.001 de 18/10/2024.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 04/2025/CPS/NC/SESPA, de 21 de janeiro de 2025, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação de comissão, para que se concluam as investigações referentes aos processos supramencionados e emissão do relatório conclusivo;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura - Processo nº 2023/177844, designada pela PORTARIA Nº 1.121 de 15/10/2024, publicada no Diário Oficial nº 001 de 18/10/2024, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogação da Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1164120**PORTARIA Nº 79 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235, de 16 de Julho de 1997;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, que regulamenta a cessão de servidores;

E, CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2118321

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 07.01.2024, os efeitos da PORTARIA Nº 798 de 24 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25.07.2024, a qual prorrogou a cessão da servidora ELIANE BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5900958-1, cargo Técnico de Enfermagem, a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.02.2025

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1164212**PORTARIA Nº 125, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 869 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1051 de 30 de setembro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 1235 de 26 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 037/2025;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/02/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2021/1072358, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 31 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1164268**PORTARIA Nº 126, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 870 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1052 de 30 de setembro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 1236 de 26 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 038/2025;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/02/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/666636, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, juntamente com os suplentes, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 31 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1164272**PORTARIA Nº 127, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 871 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1053 de 30 de setembro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 1237 de 26 de novembro de 2024.